



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2397/PROAD/UFFS/2025, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 79/2025, tendo como objeto à contratação de Plataforma interativa de simulação clínica virtual denominada Paciente 360 para o curso de Medicina do *Campus* Chapecó da UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 79/2025, tendo como objeto à contratação de Plataforma interativa de simulação clínica virtual denominada Paciente 360 para o curso de Medicina do *Campus* Chapecó da UFFS:

- I - gestor titular: Cládis Juliana Lutinski, Técnica em Laboratório, Siape 1879725;
- II - gestor suplente: Alana Zamonier Sbaraini, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- III - fiscal técnico titular: João Victor Garcia de Souza, Professor do Magistério Superior, Siape 3393044;
- IV - fiscal técnico suplente: Patrícia Haas, Professor do Magistério Superior, Siape 1160686;
- V - fiscal setorial titular: Dulce Maria Di Mare, Assistente em Administração, Siape 2124363
- VI - fiscal setorial suplente: Edenilson Luz da Silva, Assistente em Administração, Siape 1341035.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025 Processo administrativo nº 23205.034512/2025-35, contratada a empresa ACTIVE METODOLOGIAS ATIVAS DE ENSINO LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECHHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2397/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/12/2025 12:41)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2397, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/12/2025** e o código de verificação: **143eed9e77**